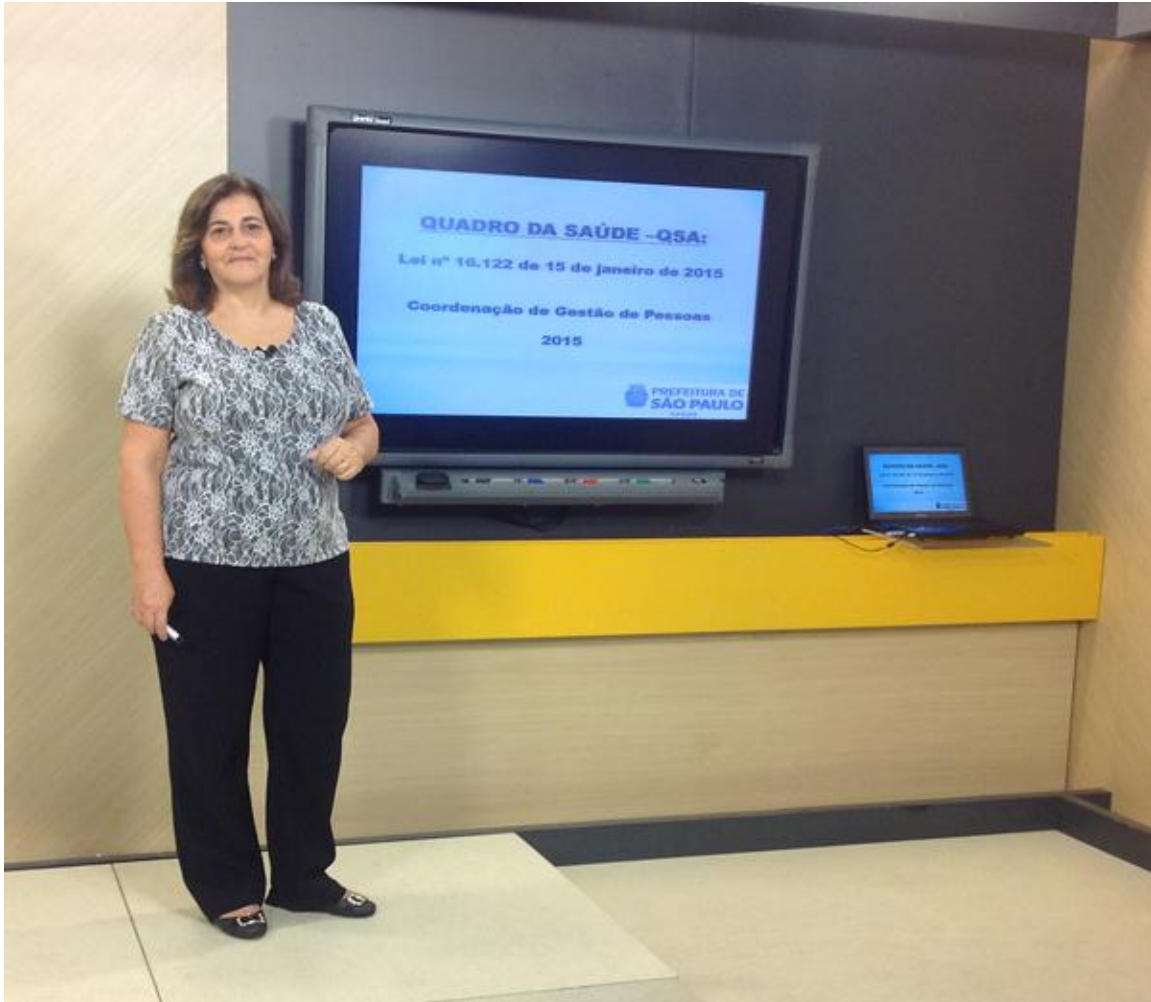


## A Nova Lei de Criação do Quadro da Saúde

Colaborador: Anderson Peixoto – 02/04/2015



A Nova Lei de Criação do Quadro da Saúde do Município de São Paulo, instituída em janeiro de 2015, foi o tema do Você em Foco, que voltou a ser exibido no dia 13 de março, após um período de recesso. O programa recebeu a assistente de educação na saúde da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Luzia Machado.

De acordo com a lei, carreira se define como, “conjunto de cargos multidisciplinares e multifuncionais afins, vinculando escolaridade e provimento, dispostos em posições ordenadas segundo uma trajetória evolutiva com critérios claros de exigências requeridas para ascensão”.

Assim sendo, a norma cria a carreira de Agente de Saúde para os profissionais no cargo de agentes comunitários, e também para os motoristas de ambulância do SAMU e agentes de controle de zoonoses, que passam do quadro de administração geral para o quadro da Saúde.

A partir da nova lei, também haverá mudanças em algumas denominações de profissionais, assim como na forma de ingresso profissional, exigências e jornada de trabalho.

A lei completa pode ser acessada através do [link](#).